

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 006/2025

Banzaê - Bahia, 03 de fevereiro de 2025.

Da: Diretoria Executiva

Para: Presidente **Consórcio Intermunicipal do Semiárido Nordeste II.**

Assunto: Requisitar a V. Exa, abertura da processo de

Contratação de pessoa jurídica para prestações de Serviços Técnicos Especializados de Assessoria e Consultoria Contábil acerca da Gestão Pública, buscando aperfeiçoar as práticas de execução, controle e avaliação dos processos internos a partir dos procedimentos realizados.

Ademais, o valor proposto se amolda perfeitamente ao limite estabelecido no art. 74, inciso III, “c” da Lei Federal 14.133/2021.

Em anexo, seguem os seguintes documentos complementares, a saber:

- 1 - Documento de formalização da demanda;
- 2 - Documentação comprobatória de que a empresa que preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária à contratação, nos termos do artigo 72, inciso V da Lei Federal 14.133/2021
- 3 - Termo de Referência.
- 4 – Minuta de contrato

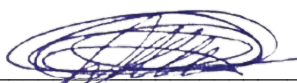
Atenciosamente,



Jideone Moreira Silva
Secretário Executivo do CISAN

Autorizo a Comissão contratação proceder todos os atos necessários à abertura de Processo de Inexigibilidade de Licitação 006/2025, com vistas a atender à solicitação da Diretoria Executiva.

Em, 03/02/ 2025.



Luiz Alberto Araújo Dantas Filho
Consórcio Intermunicipal do Semiárido Nordeste II.